



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTRARIA Nº 258/2023-DG

Institui Grupo de Trabalho para analisar o Manual de Procedimentos – Termo de Execução Descentralizada, elaborado pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, objetivando verificar a viabilidade de adequação do material às peculiaridades do TRE/RN.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria n.º 304/2015 – GP, no que tange à criação de grupos de trabalhos e comissões temporárias e permanentes, bem como a designação de seus membros,

Considerando o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 6753/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para analisar o Manual de Procedimentos – Termo de Execução Descentralizada, elaborado pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, objetivando verificar a viabilidade de adequação do material às peculiaridades do TRE/RN.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) abaixo nominados(as) para, sob a coordenação da primeira, comporem o grupo referido no art. 1º desta portaria:

- Simone Maria de Oliveira Soares Mello (SAOF) - Coordenadora;
- Glauber Raniere Alves (COFIN/SAOF) – Coordenador Substituto;
- Nelson de Queiroz Oliveira (SEPOF/COFIN);
- Marat Soares Teixeira (SEDIC/COLIC);
- Maria da Guia de Araújo (SECON/COFIN);
- Osmar Fernandes de Oliveira Júnior (COSIS/STIE);
- Joseni Almeida (AJDG) – titular; e
- Fernanda Gaspar Guimarães (AJDG) – substituta.

Art. 3º Concedo o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir de 1º de fevereiro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 9 de novembro de 2023.

Marcos Flávio Nascimento Maia
Diretor-Geral em substituição